



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
E COMPETÊNCIA

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0122/2023.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0122/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0117/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO DE MURO COM BLOCOS E REPAROS NAS ESCADAS E CANALETAS, LOCALIZADA NA RUA 35-A, S/Nº - GINÁSIO CARLOS AUGUSTO HAASIS FILHO - JARDIM TIRADENTES, VILA RICA, VOLTA REDONDA / RJ.** Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As Empresas **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** enviaram cartas de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 148/156 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0122/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** que apresentou Certidão de Acervo Técnico sem autenticação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi devolvido a mesma. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

**1.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 64.403,50** (sessenta e quatro mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos);

**2.º LUGAR: MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$76.239,43** (setenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos);

**3.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP** com o valor de **R\$ 76.671,47** (setenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PRESIDENTIA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPROMISSO

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **11h40min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDRÉIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LÚCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONVITE N.º 0122/2023-FURBAN/VR:**

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

  
CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa.

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.